



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO
CNPJ: 05.110.612/0001-50**



ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº68/2026

PUBLICADO

Dia 17 / 08 / 26

**CONCEDE APOSENTADORIA
COMPULSORIA.**

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria compulsória, com proventos calculados pela média e com reajustes de acordo com os índices do INSS, nos termos do Art. 40§ 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com Redação Emenda Constitucional nº 41/2003 e EC 88/2015, ao servidor **LUIS ANTONIO RIBEIRO**, matrícula: 103255, inscrito no CPF sob o nº: _____ no cargo efetivo de **MÉDICO, nível III, Grau B.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a data do aniversário **14/06/2026.**

Teófilo Otoni, 17 de agosto de 2026.

Gislene Pereira Silva Gomes
Diretora Presidente do SISPREV-TO

Ruthneia Lauton Costa
Diretora de Previdência e Atuária/SISPREV-TO

PUBLICADO NO SAGUÃO EM